



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE 1997:=====

===== Aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, José Soares Pinto, e com a presença dos Vereadores Senhores Prof. António de Almeida Gomes, Sí-mão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.==

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Mar-tins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício, declarou aberta a reunião eram 10h, sem as presenças dos Vereado-res Senhores Leonel Valente Coelho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Vereadora Dr.ª Madalena Gomes, sendo a falta desta última considerada justificada. O Senhor Presidente Angelo Azevedo não se encontrava presente em virtude de ter de se deslocar em representação da Câmara.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELE-
GADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Se-nhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, infor-maram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele ins-tituto, no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente, despa-chos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos ad-ministrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo nº 172/96- MANUEL MARIO PINA SILVA, residente em Passos, fre-guesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de um blo

co habitacional no lugar de Espinheira, freguesia de Pindelo) apresentar exposição requerendo a construção de mais um andar (recuado). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dada a localização e as razões expressas na exposição, bem como os afastamentos propostos, deferir.=====

----- Processo nº 158/92- FERNANDO DIAS BRANDAO- Face à denúncia apresentada por José Amândio Carvalho Lucas e outros, relativamente a uma laje que o município em título construiu, num prédio sito na Rua Bento Carqueja desta cidade, e tendo sido o mesmo notificado para a legalização da mesma e não o tendo feito, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um prazo de mais cinco dias para dar satisfação ao despacho de 9.5.97.=====

----- Processo nº 289/91- CARLOS ALBERTO AZEVEDO OLIVEIRA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra juntar exposição relativa à construção de uns anexos no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o Senhor Fiscal averiguar se a construção dos anexos foi efectuada antes ou depois da entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº 220/88- EMILIANO DIAS, residente no lugar de Castelo, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para ampliação do andar, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 891/78- BELISÁRIO ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar- Presente a informação de fiscalização deste Município dando conhecimento de que o município em epígrafe ainda não deu cumprimento ao despacho de 23.05.97. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à falta de cumprimento do despacho de 23.05.97, notificar o requerente de que no dia 2 de Outubro, pelas 9 horas, os serviços das Obras Municipais procederão ao tapamento da janela de acordo com o projecto aprovado.=====



----- Processo nº 300/97- MANUEL GONÇALVES ROSARIO, residente na Rua dos Moleiros, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título requerer a legalização de um alpendre. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar informação à Junta de Freguesia se a obra foi construída antes da entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº 463/92- JOAQUIM AUGUSTO GOMES PINA FERREIRA, residente em Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição relativa à remodelação e ampliação de um anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar se a obra foi executada antes da entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº 186/97- ANTÓNIO RAPOSO OLIVEIRA, residente na Travessa 5 de Janeiro, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título- construção de muro divisório- apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir por se considerar que as prescrições previstas no artigo 53 do PDM não são aplicáveis à construção de muros quando não exista projecto para a via. Concede-se o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 755/96- ANTONIO MANUEL JESUS SOUSA SEABRA, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão e andar, destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de novecentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Cadaval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho com a área de dois mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil novecentos e noventa e cinco da freguesia de Pinheiro da Bemposta, em nome do seu proprietário António Ferreira Martins, residente em Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com caminho, Sul com Armando Nunes, Nascente com Guilhermina Milhinha Martins e arruamento novo e do Poente com Albano Tavares, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglo

merado urbano existente, respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com António Ferreira Martins e área comum, Sul com Armando Nunes, Nascente com arruamento novo e do Poente com Albano Tavares, com uma frente de treze metros com a via pública existente, caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à publicação dos editais, aprovar o projecto de arquitectura, devendo emirir-se a respectiva certidão de destaque. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =

----- Processo nº 57/97- FERNANDO CARDOSO NUNES SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de habitação no lugar de Vila Cova) apresentar as alterações solicitadas e documento de posse do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- Processo nº 205/90- POLVSPORT- PEDRO E PAULO ARAUJO PLASTICOS, com sede no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra apresentar exposição no sentido de lhe ser deferido o pedido de ampliação da indústria. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor João Ramalho, que de acordo com o parecer jurídico (folha 50) aprova o projecto de arquitectura da ampliação, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Com a apresentação dos projectos de especialidade deverá apresentar, devidamente aprovado, o projecto de segurança a que faz referência o IRBN. Relativamente ao aditamento das alterações efectuadas na fábrica existente deverá proceder oportunamente à sua legalização. =====

----- Processo nº 784/83- MANUEL FERNANDO GOMES SILVA PEREIRA, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo referido em epígrafe (construção de habitação no mesmo local) apresentar nova planta da cobertura e alçados com redução da área coberta, ao nível do andar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face ao parecer técnico será de ouvir a C.P. =====

----- Processo nº 587/94- ANTONIO ALBANO ROCHA FIGUEIREDO, residente na Rua da Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo atrás referido, requerer o licenciamento da reparação dos muros exteriores do prédio e a construção de piscina e telheiro de apoio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, submeter a parecer jurídico, nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 214/89- DIAMANTINO OLIVEIRA RESENDE, residente no lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer licença para construção de uns anexos pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face ao parecer jurídico incluído no processo nº 205/90, deferir a construção do anexo concedendo o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 827/87- CANELA, LDª, com sede no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, tendo deixado caducar a licença de construção nº 614/96 referente à construção de uma unidade fabril, vem solicitar a concessão de noce licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a requerente afim de apresentar a correção da implantação conforme informação do Senhor Fiscal.=====

----- Processo nº 173/97- AUGUSTO PAIS VAZ SILVA, residente em Mato de Arca, freguesia de Cesar, vem requerer o licenciamento da ampliação da unidade fabril, para o qual apresenta exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação do consultor jurídico a exposição na continuação do parecer de 23.07.97.=====

----- Processo nº 198/97- MANUEL GONÇALVES COSTA- Analisado da parte da tarde.

----- Processo nº 47/85- ANTONIO FERNANDO JESUS VALENTE, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter para parecer jurídico.=====

----- Processo nº 463/97- JOAQUIM VERISSIMO ROQUE- Retirado.=====



----- Processo nº 464/97- DELFIM ANTONIO FERREIRA P. ROQUE- Retirado.-----

----- Processo nº 170/89- ANTONIO SANTOS MARTINS, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de moradia) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à exposição e solução apresentadas, aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.-----

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 14/97- RENATO JESUS FERREIRA- Retirado.-----

----- Processo número 14/91- PALMIRA BARBOSA RESENDE- Presente a auto de recepção definitivo, referente ao loteamento no lugar de Samil, freguesia de S. Roque que a município em título anda a levar a efeito, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção definitiva nos termos do auto apresentado.-----

----- Processo nº 133/89- ANTONIO ALVES PINHO E OUTROS- Dado conhecimento do auto de recepção provisório, elaborado pela respectiva comissão de vistoria referente ao loteamento no lugar de Mato D'Arca, freguesia de Cesar, em que é proprietário o requerente supra; a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. Comunicar à E.D.P. a recepção das infraestruturas e entrega àquela empresa, devendo ser acrescentado ao património municipal.-----

----- Processo nº 21/96- FRANCISCO JESUS AGUIAR, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Arroiteia- Fajões) requerer vistoria às obras de alargamento e pavimentação do caminho vicinal e respectivas baías de estacionamento, para efeitos de recepção provisória. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão para proceder à vistoria, composta pelo Vereador Senhor Simão Ferreira e pelos Técnicos Engº Almeida e Engº Miranda.-----

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 431/93- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no lote três do alvarã de loteamento número 21/93 no lugar das Aldas, destinado a habitação e comércio, de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 257/95- IMOBILIÁRIA CUCUJANENSE, LDª, com sede no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação e comércio no lote 3 do alvarã de loteamento nº 20/96, no lugar da Igreja- Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que o prédio reúne os requisitos para a constituição da propriedade horizontal.=====

===== DENÚNCIA =====

----- Processo nº 674/72- OSVALDINO JESUS ASSUNÇÃO- Retirado.=====

----- Processo nº 331/85- JOAQUIM FERNANDO FIGUEIREDO PEREIRA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz; No seguimento da denúncia apresentada pelo município em título e após deslocação ao local do fiscal municipal, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao reclamante da informação prestada pelo mesmo.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 452/97- ALTINO PEREIRA DA COSTA, residente no lugar de Sa-

mil, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação do tipo unifamiliar de rês do chão e andar, no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à publicação de editais já efectuada, deferir o pedido de informação prévia.=====

----- Processo nº 526/97- BARRAMARES- CONSTRUÇÕES, LDª- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 317/97- ADILIO GONÇALVES DA COSTA, residente nesta cidade, vem apresentar exposição relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção nos lotes 9 e 10 do loteamento sito na Rua Engº Arantes de Oliveira desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter o processo à apreciação do consultor jurídico, informando qual é o ponto da situação em que se encontra a alteração do alvarã.=====

----- Processo nº 549/97- CARLOS MANUEL HENRIQUES OLIVEIRA, residente no lugar de Outeiro do Moinho, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no lugar de Barreto, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar o processo à DPP para digitalizar as respectivas áreas e sua quantificação nos termos do parecer técnico.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS- PROPOSTA: Pelo Vereador Prof. António Gomes foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta que os funcionários que prestavam serviço de limpeza nos estaleiros da Câmara, um passou à aposentação e outro está de serviço no parque de estacionamento; Verificando-se que a partir desse momento deixou de proceder-se à respectiva limpeza, originando uma enorme falta de higiene que põe em perigo a saúde dos utentes, proponho:- Seja aberto concurso a termo certo, seguido de processo de admissão para o quadro de 2 cantoneiros de vias Municipais, atendendo que estes irão libertar 2 unidades de auxiliar de Serviços Gerais para efectuar o referido serviço". A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à abertura dos

seguintes concursos: Mini-concurso para contrato a termo certo: de acordo e para os efeitos da alínea d) do nº2 do artigo 18º e artigo 19º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir um mini-concurso para contratar a termo certo 2 cantoneiros de vias municipais para prestar serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, sendo o método de selecção entrevista, efectuada por um júri Ad-Hoc. Mais deliberou que se iniciasse o processo de admissão para o quadro para os mesmos lugares.=====

----- QUADRO DE PESSOAL- ALTERAÇÃO: Analisado da parte da tarde.=====

----- REUNIÃO GERAL DE BIBLIOTECARIOS: Dado conhecimento do teor do ofício da fundação Calouste Gulbenkian- Serviço de Bibliotecas e Apoio à Leitura- em que informa que depois de terem realizado uma série de acções de formação que cobriram todo o universo da rede de bibliotecas, têm intenção de rematar a primeira série de iniciativas com uma reunião geral de bibliotecários e encarregados que nelas prestam serviço, a realizar nos próximos dias 18 e 19 de Setembro, no auditório do Instituto Gulbenkian de Ciência, em Oeiras, solicitando autorização de deslocação do responsável pela Biblioteca Gulbenkian deste concelho, suportando a Câmara as correspondentes despesas. Após análise do exposto, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a deslocação da funcionária a prestar serviço naquela biblioteca, conforme solicitado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FERREIRA DE CASTRO: Pelo Vereador substituto do Presidente, Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "Na sequência de decisão da Assembleia Municipal de 13 de Junho de 1997, realizou-se no passado dia 29.08.97 uma reunião entre esta Câmara Municipal e elementos da Junta de Freguesia de Ossela, com o fim de iniciar a concretização da decisão do Órgão deliberativo acima. Nesta primei-

ra abordagem entenderam as entidades envolvidas convidar para a formação da Comissão Executiva as seguintes entidades e pessoas:- Assembleia Municipal de O. de Azeméis (1 elemento de cada partido representado); Câmara Municipal de O. de Azeméis; Câmara Municipal de Sintra; Assembleia de Freguesia de Ossela; Junta de Freguesia de Ossela; Fundação Luso Brasileira (que já ofereceu os seus préstimos através da carta cuja fotocópia se anexa); Associação dos Amigos de Ferreira de Castro; Museu Regional de Oliveira de Azeméis; Escola Secundária Ferreira de Castro; Dr. António Amorim; Prof. António Magalhães. Nesses pressupostos, sujeita-se à apreciação do Executivo." Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

----- CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJAES- OBRAS NO PAVILHÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, datado de 01 de Setembro corrente, em que informa que vai receber uma verba do INDESP, representando 50% do orçamento necessário para a reparação do pavilhão, nomeadamente para aplicação de um novo piso, cujos trabalhos já foram iniciados, solicitando a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face aos compromissos assumidos nesta primeira fase. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

----- JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE- SUBSIDIO PARA OBRAS NO PARQUE DE JOGOS: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade referida em título, datado de 26 de Agosto findo, em que vem lembrar que acaba aquele clube de ser promovido à divisão de Honra Distrital, acrescendo as responsabilidades, sendo necessário concluir obras já iniciadas solicitando a atribuição de um subsídio compatível com os orçamentos que apresenta, relativos às referidas obras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO- RUA DR. ARTUR CORREIA BARBOSA- Retirado.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia cinco do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 19.928.131\$40 (dezanove milhões novecentos e vinte e oito mil cento e trinta e um escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 87.977.672\$00 (oitenta e sete milhões novecentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e dois escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 2 A 8 DE SETEMBRO DE 1997: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 12.399.657\$20 (doze milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos e vinte centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/97: Presente o documento relativo à 8ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81, de 21 de Julho, a Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1997: Apresentado o documento relativo à 11ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 2 A 8 DE SETEMBRO DE 1997: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 3.327.570\$00 (três milhões trezentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

===== E sendo 12h e 40m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Carlos Ramalho e Drª Maria Madalena Gomes.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma SCARP- António Rodrigues Parente, Lda, foi presente o auto de trabalhos a mais número 9 T.M. no valor de 1.470.899\$00 (um milhão quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com cinco votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e um voto contra do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por maioria, aprovar o mesmo, bem como autorizou o respectivo pagamento.=====

----- VIA DE LIGAÇÃO- S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS- AQUISIÇÃO DE TERRENO: Com vista à execução da empreitada referida em título, torna-se necessário proceder à aquisição de alguns terrenos, nomeadamente o terreno com a área de mil trezentos e trinta metros quadrados, pertencente a Ana da Silva Oliveira, residente em Vila Chã, S. Roque, o qual confronta de norte com regueira, sul com ribeiro, nascente com rêgo e poente com Conceição Soares Barbosa. Analisando a situação disse o Vereador Senhor Prof. António Gomes, que o referido terreno necessário ao alargamento da via, não tinha qualquer confrontação para caminho ou via pública, pelo que em contactos efectuados com a proprietária e Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, tinha proposto a sua aquisição pelo preço de 1.000\$00 (mil escudos) o metro quadrado, deixando contudo a decisão final para ser tomada pelo Executivo. Face ao exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir aquele terreno pelo valor proposto.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO/ SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi dado conhecimento do teor do ofício da mesma firma com referência GT-221-SB, datado de 21 de Abril do ano em curso, em que vem apresentar os elementos que lhe foram solicitados, de forma a ficar concretizada a sua proposta de alteração ao Projecto da Rede de Águas Residuais do Arruamento A, cuja importância em trabalhos a mais com preços da proposta é do valor de 1.102.904\$00 (um

milhão cento e dois mil novecentos e quatro escudos) aos quais seriam deduzidos como trabalhos a menos o valor de 282.000\$00 (duzentos e oitenta e dois mil escudos) resultando assim o valor final dos trabalhos a mais em 820.904\$00 (oitocentos e vinte mil novecentos e quatro escudos), a que acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a mais constantes do documento, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, adjudicando-os à mencionada firma através de ajuste directo, devendo o empreiteiro apresentar no prazo legal, os respectivos Planos de Trabalho e Pagamentos.=====

----- AQUISIÇÃO DE VIATURAS: No seguimento processual do concurso de fornecimento de viatura ligeira de passageiros, foi presente a informação/ relatório da respectiva comissão de análise, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, propondo que a adjudicação daquele fornecimento fosse efectuado à firma A. Fonte, Lda, pelo valor de 3.739.161\$00 (três milhões setecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e um escudos), acrescido do respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar a aquisição da referida viatura à firma proposta, bem como dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda usando da autorização concedida por deliberação do Órgão deliberativo em sua sessão de 22 de Fevereiro de 1995, igualmente dispensou a celebração de contrato escrito.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 17 de Junho passado, foi presente o orçamento do custo estimativo para implantação de nova habitação e demolição da existente no Largo de Vila Chã. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade contactar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para marcar uma deslocação ao local, afim de posteriormente ser tomada decisão.=====

----- REGIONALIZAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arouca, bem como do teor do texto aprovado em reunião da mesma relativamente à posição tomada quanto ao mapa das regiões aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Junho último, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, foi em seguida analisado o mesmo, dizendo o Vereador Senhor José Pinto, que tal assunto foi igualmente analisado na

última reunião do agrupamento em que foi considerado ser importante manter os municípios que compõem o agrupamento, integrados na mesma região. Disse o Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, que não existe ainda conhecimento do mapa das regiões e que pensa que qualquer posição que venha a ser tomada no momento poderá vir a prejudicar o referendo que irá ser efectuado. Discordando, disse o Vereador Senhor Simão Ferreira, que não vê qualquer inconveniente no momento em reforçar a posição de manter a unidade dos Municípios. Acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que compreende a preocupação do Senhor Presidente da Câmara de Arouca e pensa que será benéfico manter a unidade dos municípios do agrupamento que têm já uma história e defesa de valores e costumes conjuntos, tendo por tal maior peso estando juntos, mas no momento desconhece se vai ou não haver regionalização, pelo que pensa ser prematuro qualquer tomada de posição. Face ao exposto, a Câmara acordou informar que tomou conhecimento da posição tomada pelo Executivo de Arouca e considera ser prematuro pronunciar-se sobre o assunto, ficando a aguardar o desenrolar do processo de regionalização para então oportunamente tomar posição concreta.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- QUADRO DE PESSOAL- ALTERAÇÃO: Presente o documento relativo à alteração do quadro da Autarquia na vertente qualitativa/ quantitativa das carreiras e categorias de pessoal, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas. Analisando o referido documento disse o vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, que pensa que seria de primeiro efectuar a alteração ao próprio organigrama da Câmara e depois então efectuar a alteração do quadro de pessoal, pensando e colocando as pessoas necessárias a cada divisão. Que existe necessidade da Câmara redefinir mesmo que internamente o funcionamento dos serviços e o organigrama deve prever as necessidades e pessoas para os serviços. Acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que esta alteração se torna necessária para colmatar algumas situações de necessidades de pessoal, podendo em seguida dar-se início à alteração do organigrama e coordenação do pessoal com o mesmo. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o documento apresentado relativo à alteração do quadro, avançando em seguida com a alteração do organigrama, bem como remeter o documento atrás mencionado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada na Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== Pelo Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira foi dito que pretendia saber se a Câmara pode pressionar a Direcção de Estradas, no sentido de ser construída a rotunda na zona norte da zona industrial, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que já foi tratado aquele assunto e que vão brevemente dar início à obra.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minutas, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 17h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jocasia Escóriz Jacarticos da Silva* a redigi e subscrevo.====

ANGOLA

Angelo da Silva Azevedo
José Soares

João Soares
Francisco

Joaquim Jorge Ferreira